



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 153, de 03 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PERCENTUAL DE 40% ao servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2320229, para participar de ação de qualificação, até 07 de dezembro de 2018, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23365.000114.2018-53. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.